CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 489/2024

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Keila Nascimento de Almeida Peroni

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Keila Nascimento de Almeida Peroni,** natural de Arenápolis-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 489/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA PERONI

Nasceu no Município de Arenápolis-MT, em 16 de outubro de 1989.

Filha de Artur João de Almeida e Benvimar Nascimento.

Casada com Yuri Feller Peroni.

Formou-se na Ufes, no curso de História.

É professora de História na EEEFM João Neiva.

Veio para o município desde 1994 e contribui na formação de jovens, visando uma educação pública de qualidade, por meio de uma prática educativa voltada para o exercício da cidadania, consciência crítica e autonomia.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador